



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Rua Manoel Antônio Filho, N.º 56, Centro, Atalaia - PR
Fone: (44) 3254-8141 - e-mail: social@atalaia.pr.gov.br

Resolução N° 002/2025

Dispõe sobre aprovação do Plano Quadrienal Municipal dos Direitos da Mulher.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal N° 1504/2024, considerando a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária no dia 25 de Agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Plano Municipal dos Direitos da Mulher** – referente ao período de 2025 à 2029.

Art 2º - Aprovar a atualização do Plano Municipal dos Direitos da Mulher com **Fluxograma de Atendimento para Mulheres em Situação de Violência**.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia, 25 de agosto de 2025.

SELMA VERGINIA DA SILVA VALLE
Presidente CMDM